

## APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA E A EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO A CONTRATAÇÃO DE E SERVIÇO CONTINUADO DE SOLUÇÃO OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), ASSIM COMO SERVIÇOS DE SUPORTE TECNOLÓGICO DA SOLUÇÃO, CONFORME PREGÃO Nº 02/2020 E PROCESSO Nº23720.000328/2021-39, VINCULADO AO Nº 23278.016131/2019-72.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representada pela sua Diretora **LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO**, nomeada pela Portaria nº 14, de 28 de fevereiro de 2025, publicada pelo [IFBA](#), portadora da Matrícula Funcional nº1832298, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº16.306.870/0001-23, estabelecida na AV. Alphaville, 199, Alphaville I, Salvador-Ba. CEP 41701-015, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO**, brasileiro, RG 718.497-26, expedida pela SSP/BA, e CPF 080.060.085-15 resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato nº 01/2022, do Pregão nº 02/2020 e do **Processo nº 23720.000328/2021-39, vinculado ao nº 23278.016131/2019-72**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O objeto deste **Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 01/2022 em 4,4247%**, equivalente a **R\$ 2.813,71 (Dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos.)**, do contrato com valor anterior de **R\$ 63.590,40 (Sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)**, passando a ser **R \$ 66.404,11 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e onze centavos)**, relativo à variação do IPCA(Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de **10/ 2023 a 09/ 2024**. Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993 e no **Processo nº 23720.000328/2021-39, vinculado ao nº 23278.016131/2019-72**. Os efeitos financeiros advindos deste apostilamento retroagem ao período de **10/ 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do **Contrato nº 01/2022** celebrado entre o **IFBA** e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e em concordância com o

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO, Diretor(a) Geral**, em 08/08/2025, às 15:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4334594** e o código CRC **CD852323**.